CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Bispo Vagner Tavares

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder a medalha Thomé de Souza ao Sr. Bispo Vagner Tavares.

Bispo Vagner Tavares, iniciou ainda na infância sua caminhada espiritual, destacando-se no ministério de louvor e influenciando diversas pessoas com seu testemunho. Ao longo dos anos, expandiu sua atuação para além da música, consolidando-se como pastor e fundador do Ministério Arena Batista do Avivamento, com atuação significativa na capital baiana.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 56/2026.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho